



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTE EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 119/GP/2025, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3929, de 28/02/2025, procedeu a contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, onde se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Material e Serviços.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ 28.653,37 (vinte oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) e o dos bens permanentes é de R\$ R\$ 0,00.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade
CESAR SIQUEIRA DE LARA

RENATA ARAUJO GONCHORROWISKI

IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA

Ciência da Chefe do Setor do Almoxarifado
LEANDRO ALVES CASTRO

Renata A. do
Ciência da Secretário de Administração e Fazenda
UELINTON RICARDO DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 119/GP/2025, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3929, de 28/02/2025, procedeu o levantamento físico dos bens móveis, onde foi conferido a especificação, quantidade, estado de conservação e valor, estando em conformidade com os bens cadastrados no sistema patrimonial.

Declaramos, ainda, que o valor total dos bens móveis é de R\$ 14.597.749,92 (quatorze milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Informamos que os saldos apurados conferem com os registrados no setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

CESAR SIQUEIRA DE LARA

RENATA ARAUJO GONCHORROWISKI

IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA

Ciência da Chefe do Setor do Almoxarifado

LEANDRO ALVES CASTRO

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

UELINTON RICARDO DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 119/GP/2025, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3929, de 28/02/2025, procedeu o levantamento físico dos bens Imóveis, onde foi conferido quantidade, as características (descrição detalhada do bem), valor de aquisição (valor histórico), Forma de ingresso (compra, doação, permuta, comodato, construção, usucapião, desapropriação, cessão, outras), estado de conservação (bom, regular, precário,) quando se tratar de imóvel construído; Data da reavaliação; e valor, estando em conformidade com os bens cadastrados no sistema de Patrimonial.

Declaramos, ainda, que o valor total dos bens Imóveis é de R\$ 19.993.912,11 (dezenove milhões novecentos e noventa e três mil novecentos e doze reais e onze centavos).

Informamos que os saldos apurados conferem com os registrados no setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

CESAR SIQUEIRA DE LARA

RENATA ARAUJO GONCHORROWISKI

IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA

Ciência da Chefe do Setor do Almocharifado

LEANDRO ALVES CASTRO

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

UELINTON RICARDO DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONCILIAÇÕES E EXTRATOS
BANCÁRIOS

Declaro, sob pena de responsabilidade, que foram realizadas as conciliações de todas as contas bancárias pertencentes ao executivo municipal, sendo verificada, em todas as instituições financeiras que o município possui vínculo, as contas em poder do Município, estando todas regulares.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Assinatura do responsável pelo setor
REGINALDO CORDEIRO PISTILHI

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda
UELINTON RICARDO DA SILVA

Tesoureira designada Pela Portaria nº 068/GP/2025

LARISSA COUTINHO PEREIRA